

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 090/20 de Outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2020.

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000090/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	10.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>51.800,00</b>	<b>51.800,00</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>51.800,00</b>	<b>51.800,00</b>
08.244.026.2.054	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS				<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.05	7.000,00	0,00
		3.3.90	33	0.1.00.05	0,00	7.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>44.800,00</b>	<b>44.800,00</b>
		3.3.90	30	9.2.29.353	40.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.29.352	0,00	44.800,00
		3.3.90	39	9.2.29.352	4.800,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>44.800,00</b>	<b>44.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.800,00</b>	<b>61.800,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**